

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Aviso n.º 51/2024/1**

Sumário: Entrada em vigor de alterações ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (SOLAS 74).

Por ordem superior se torna público que as alterações ao Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (SOLAS 74), adotadas através das resoluções do Comité de Segurança Marítima, da Organização Marítima Internacional, identificadas na tabela infra, entraram em vigor nas datas ali referidas, em conformidade com o artigo VI do Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (SOLAS 74), conjugado com a subalínea (vii)(2) da alínea b) do artigo VIII da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (SOLAS 74).

Resolução	Alterações ao Protocolo 1988	Entrada em vigor
MSC.92 (72), de 26/05/2000	Apêndice e Anexo	1/01/2002
MSC.100 (73), de 5/12/2000	Apêndice e Anexo	1/07/2002
MSC.124 (75), de 24/05/2002	Apêndice e Anexo	1/01/2004
MSC.154 (78), de 20/05/2004	Apêndice e Anexo	1/07/2006
MSC.171 (79), de 9/12/2004	Apêndice e Anexo	1/07/2006
MSC.227 (82), de 8/12/2006	Apêndice e Anexo	1/07/2008
MSC.240 (83), de 12/10/2007	Apêndice e Anexo	1/07/2009
MSC.258 (84), de 16/05/2008	Apêndice e Anexo	1/01/2010
MSC.283 (86), de 5/06/2009	Apêndice e Anexo	1/01/2011
MSC.309 (88), de 3/12/2010	Apêndice e Anexo	1/07/2012
MSC.344 (91), de 30/11/2012	Apêndice e Anexo	1/07/2014
MSC.395 (95), de 11/06/2015	Apêndice e Anexo	1/01/2017
MSC.497 (105), de 28/04/2022	Apêndice e Anexo	1/01/2024

O Protocolo de 1988 relativo à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (SOLAS 74), foi aprovado pelo Decreto n.º 51/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 269, de 18 de novembro de 1999.

A República Portuguesa é Parte na Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, 1974 (SOLAS 74), aprovada pelo Decreto do Governo n.º 79/83, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, 1.º suplemento, de 14 de outubro de 1983.

Direção-Geral de Política Externa, 18 de novembro de 2024. — A Subdiretora-Geral, Cristina Castanheta.

118365766